

## REGULAMENTO – ROTA DA SUSTENTABILIDADE ESG

---

### INTRODUÇÃO

A ROTA DA SUSTENTABILIDADE é uma iniciativa conjunta da FEICON com a Inovatech Engenharia, que tem como objetivo ajudar expositores, varejistas, construtores e arquitetos a mensurarem a sustentabilidade dos produtos expostos na FEICON.

A ROTA DA SUSTENTABILIDADE ESG consiste em divulgação e sinalização diferenciada dentro do pavilhão da FEICON com o objetivo de destacar expositores que atendam a no mínimo 10 critérios de avaliação de sustentabilidade divididos em 3 eixos: FABRICAÇÃO, OBRA e PRODUTO APLICADO.

**EIXO FABRICAÇÃO** - Destaca os fabricantes que adotam boas práticas de responsabilidade socioambiental em suas linhas fabris, facilitando a rastreabilidade da cadeia produtiva pelo varejista e a mitigação de riscos para varejistas e especificadores.

**EIXO OBRA** - Destaca os fabricantes cujos produtos entreguem benefícios para o canteiro de obras, como: a) menor consumo de recursos no canteiro de obras; b) redução de resíduos de obra; c) garantam melhores condições de trabalho no canteiro; ou d) reduzam o impacto à comunidade vizinha.

**EIXO PRODUTO APLICADO** - Enquadram-se neste eixo soluções que entreguem maior eficiência energética, eficiência hídrica, reciclabilidade, menor necessidade de manutenção, desmontabilidade, conforto térmico e acústico, entre outros.

Além da avaliação técnica de produtos e soluções inscritas, a Rota da Sustentabilidade ESG reforça seu compromisso com boas práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo aspectos relacionados à ética, inclusão e diversidade nas organizações expositoras.

---

### COMO PARTICIPAR

Todos os expositores da FEICON podem se inscrever para participar da Rota da Sustentabilidade. Para participar, devem ser cumpridas as seguintes etapas:

1. Cada expositor deverá escolher quais produtos e soluções sustentáveis irá inscrever na ROTA DA SUSTENTABILIDADE ESG;
2. Para cada produto ou solução inscrito, deverão ser preenchidas no mínimo 10 justificativas do regulamento – vide Anexo I - que serão analisadas pela Inovatech Engenharia.
3. Em conformidade com este regulamento, em cada critério pertencente aos três eixos – Fabricação, Obra e Produto Aplicado – será atribuído uma sigla correspondente do **ESG (Ambiental, Social e Governança)**. Após a conclusão da análise, a porcentagem associada ao atendimento de cada sigla será comunicada ao expositor.

- ESG - Ambiental: 

Realização:

 **RX** Brasil

 inovatech  
engenharia

- ESG - Social: 
- ESG – Governança: 

Com o objetivo de fortalecer o pilar Social do ESG, fica instituído o critério adicional de políticas de inclusão e diversidade, de caráter facultativo, mas que poderá ser contabilizado dentre os critérios válidos para atingir o mínimo exigido no regulamento.

Os formulários preenchidos deverão ser enviados dentro do período de, **4 de março de 2026 até 20 de março de 2026**, para o e-mail [expositor@rotadasustentabilidade.com.br](mailto:expositor@rotadasustentabilidade.com.br), juntamente com 03 fotos em alta resolução de cada produto ou solução inscrita. As imagens serão utilizadas na divulgação das soluções aprovadas.

4. Todos os candidatos receberão um retorno até o dia **27 de março de 2026** e os produtos e soluções aprovados terão divulgação especial antes, durante e depois do evento.

---

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Serão aceitas auto-declarações de atendimento aos requisitos, e serão dados pesos iguais a todos os critérios.
- A coerência das auto-declarações será avaliada pela equipe da Inovatech Engenharia, que poderá solicitar esclarecimentos ou informações adicionais que comprovem a validação de atendimento ao critério.
- Para o critério adicional de Inclusão e Diversidade, não serão consideradas válidas declarações genéricas sem documentação comprobatória. Deverá ser apresentada evidência objetiva mínima (documento formal, política, cláusula contratual ou registro de prática institucional).
- Será enviado um parecer das inscrições de cada produto até o dia **23 de março de 2026**. A partir desse primeiro parecer, caso haja necessidade de informações complementares, solicitamos o retorno em até 3 dias úteis.
- Todos os expositores participantes serão avaliados também pelo público visitante, e ao final da feira as avaliações serão publicadas no site [www.rotadasustentabilidade.com.br](http://www.rotadasustentabilidade.com.br).
- Inscrições enviadas antes do dia 16 de março de 2026 terão prioridade na ordem de avaliação e retorno.

A avaliação dos formulários levará em consideração os seguintes critérios:

- Identificação e disponibilidade do responsável pelas informações;
- Nível de detalhamento das justificativas;
- Quantidade de ensaios e laudos de terceiros justificando as declarações;

Realização:

 **RX** Brasil

 **inovatech**  
engenharia

- Atendimento aos critérios mínimos obrigatórios.

---

## COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A apresentação de comprovação de benefícios para pelo menos um eixo é obrigatória para todos os participantes inscritos na Rota da Sustentabilidade, bem como a disponibilização de profissional apto a prestar esclarecimentos sobre os atributos de sustentabilidade dos produtos inscritos.

A organização da Rota poderá, a seu critério, indicar produtos e soluções inovadores através de comunicação visual específica.

Serão fornecidos pela organização da feira:

- Sinalização para identificação do estande como participante da Rota da Sustentabilidade;
- Destaque na planta do mapa de bolso
- 1 post impulsionado nas redes sociais da Feicon (Instagram, Facebook e LinkedIn) – sobre a Rota da Sustentabilidade e os participantes selecionados;
- Balcão de informação exclusivo da Rota da Sustentabilidade para realização de visita autoguiada aos stands dos expositores contemplados;
- 1 release exclusivo da Rota da Sustentabilidade;
- Inclusão da logo das empresas selecionadas na página da Rota da Sustentabilidade do site da Feicon e no site [www.rotadasustentabilidade.com.br](http://www.rotadasustentabilidade.com.br)
- As empresas inscritas comprometem-se a, se selecionadas, realizar ao menos 2 posts em suas redes sociais mencionando sua participação na Rota da Sustentabilidade 2026 e a colocar em seu website um banner indicando que foi selecionada para a Rota da Sustentabilidade.

Realização:





 **RX** Brasil

 **inovatech**  
engenharia

## Anexo I – Critérios




OBRIGATÓRIO ATENDER A TODOS OS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS E NO MÍNIMO 10 DOS 24 CRITÉRIOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 EIXOS.

### 0. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS


- Emissão de declaração formal assinada por responsável legal afirmando que a empresa não pratica nenhuma informalidade fiscal e trabalhista. ESG – Social + Governança.  
- Emissão de declaração formal assinada por responsável legal afirmando que toda a matéria prima é rastreável e proveniente de fontes legalizadas. ESG – Governança. 
- Emissão de declaração formal assinada por responsável legal afirmando que a empresa segue todas as normas vigentes aplicáveis aos produtos candidatos a participar da Rota da Sustentabilidade. ESG – Governança. 

### 1. EIXO FABRICAÇÃO




#### (A) PRODUTO

- Critério 1.1 - Quantificar **emissões relativas de CO2** (kgCO2/unidade produtiva) (A unidade produtiva poderá ser por peça, unidade, m2, kg, m3, etc) ESG – Ambiental. 
- Critério 1.2 - Quantificar **% de água de reuso** utilizada no processo de fabricação. ESG – Ambiental. 
- Critério 1.3 - Quantificar **% de material reciclado** em massa e volume utilizado no processo de fabricação. ESG – Ambiental. 

#### (B) GOVERNANÇA E GESTÃO

- Critério 1.4 - Listar **certificações e/ou etiquetagens** da empresa e do produto, anexando os certificados correspondentes. (Somente serão aceitos certificados válidos). ESG – Governança. 

#### (C) PLANTA INDUSTRIAL






- Critério 1.5 - Quantificar **% de resíduos sólidos, líquidos e gasosos tratados dentro da planta industrial**, e apresentar laudos / ensaios correspondentes ao efluente final despejado no meio ambiente. ESG – Ambiental. 
- Critério 1.6 - Descrever quais são os critérios de **avaliação ambiental de fornecedores**, indicando no mínimo 3 fornecedores qualificados com nome e contato. ESG – Ambiental + Governança.  

Realização:

 Brasil

 inovatech  
engenharia



#### (D) CERTIFICAÇÕES E NORMAS

- Critério 1.7 - Produto contribui para quais **pontos de certificações ambientais como LEED, AQUA ou outras? ESG** – Ambiental, Social ou Governança. (A depender da certificação escolhida).   
- Critério 1.8 - Produto contribui para atendimento a quais requisitos da **norma de desempenho** (NBR 15575)? **ESG** – Ambiental + Governança.  



---

## 2. EIXO OBRA


#### (E) ECOEFICIÊNCIA

- Critério 2.1 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de consumo de energia no canteiro de obras**, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. **ESG** – Ambiental. 
- Critério 2.2 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de consumo de água no canteiro de obras**, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. **ESG** – Ambiental. 



#### (F) GESTÃO DE INCÔMODOS

- Critério 2.3 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de poeira no canteiro de obras**, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. **ESG** – Ambiental. 
- Critério 2.4 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de ruídos para vizinhança** do canteiro de obras, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. **ESG** – Social. 

#### (G) CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRODUTIVIDADE

- Critério 2.5 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para melhora das condições de **ergonomia e produtividade dos trabalhadores** do canteiro de obras, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. **ESG** – Social. 

#### (H) RESÍDUOS

- Critério 2.6 - Detalhar programa de **logística reversa para embalagens**, caso possua. **ESG** – Ambiental. 
- Critério 2.7 - Detalhar programa de **logística reversa para aparas e restos** não contaminados do produto, caso possua. **ESG** – Ambiental. 

Realização:

 **RX** Brasil

 **inovatech**  
engenharia

- Critério 2.8 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução na geração de resíduos** no canteiro de obras, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Ambiental. 🌿

---

### 3. EIXO PRODUTO ACABADO

#### (I) ECOEFICIÊNCIA

- Critério 3.1 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de consumo de energia** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Ambiental. 🌿
- Critério 3.2 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de consumo de água** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Ambiental. 🌿

#### (J) CONFORTO

- Critério 3.3 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para melhora do **conforto acústico** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Ambiental + Social. 🌿 👤
- Critério 3.4 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para melhora do **conforto térmico** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Ambiental + Social. 🌿 👤

#### (K) IMPACTOS À SAÚDE HUMANA

- Critério 3.5 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução contribui para **redução de emissão de compostos orgânicos voláteis** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Social. 👤



#### (L) MANUTENÇÃO E RESÍDUOS

- Critério 3.6 - Detalhar **programa de descarte e reciclagem** do produto ou solução ao término de sua vida útil. ESG – Ambiental. 🌿
- Critério 3.7 - Apresentar justificativa de que o produto ou solução reduz **gastos com manutenção** para o usuário final, apresentando base de comparação que possa ser divulgada. ESG – Social. 👤
- Critério 3.8 - Apresentar justificativa de **desmontabilidade** do produto, indicando a % de reaproveitamento possível para novas utilizações. ESG – Ambiental. 🌿

---

#### 4. CRITÉRIO ADICIONAL

##### (M) INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Critério 4.1 - Apresentar evidência de que a empresa possui diretrizes, políticas internas ou práticas relacionadas à promoção de ambiente de trabalho inclusivo, respeito à diversidade e igualdade de oportunidades. **ESG** – Social + Governança.  

Para atendimento deste critério, deverá ser apresentado ao menos um dos seguintes:

- Política formal de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Código de Conduta contendo cláusulas explícitas de não discriminação;
- Programa interno de capacitação ou sensibilização sobre diversidade;
- Canal formal para denúncia de condutas discriminatórias ou antiéticas.

Realização:

 **RX** Brasil

 **inovatech**  
engenharia